

DECRETO Nº 205/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.262/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal de Turismo, do Município de Águas Frias -SC, tendo a seguinte composição:

I - Membros do Poder Executivo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Titular: Juliano Santin
Suplente: Angela Mocelin

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou da Secretaria de Obras e Infraestrutura;

Titular: Neivo João Cenci
Suplente: Marcos Roberto da Silva

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Roseli Signorini da Silva
Suplente: Sarajani Segala Cardozo da Silva

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

Titular: Cezar Jose Gollo
Suplente: Renata Franciscon

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Adriana Della Costa
Suplente: Ruchele Mara Isoton

II - Da Sociedade Civil:

a) Representante da Indústria, Comércio ou Prestadores de Serviços;

Titular: Aliete Antoniak
Suplente: Angela Giacomini Maggi

b) Representante de Conselhos Comunitários de Entidade Eclesiástica;

Titular: Luciano Busatto
Suplente: Marcia Dolores Cavassini Palombit

c) Representante do Estado de Santa Catarina (EPAGRI/CIDASC);

Titular: Ivaldir Bordignon
Suplente: Carlos Alberto Baldissera

d) Representante do Clube de Dirigentes Lojistas - CDL;

Titular: Maranice Albrecht
Suplente: Fábio Maggi

e) Representante dos agricultores do município (Entidades de Classe).

Titular: Ilse Foppa
Suplente: Eliandro Comim

Art. 2º - Os membros nomeados por este Decreto, não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a Municipalidade, o mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 23 de julho de 2019.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

CEZAR JOSE GOLLO
Séc. da Adm. Finanças e Planejamento